



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 009/2008

NOMEIA ORDENADORES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das suas atribuições que confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados ORDENADORES DE DESPESA, nos respectivos departamentos, para fazer face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64:

- I - Diretor de Administração/RH
- II - Diretor de Educação
- III - Diretor de Transportes/Serviços
- IV - Diretor de Saúde
- V - Diretor de Ação Social.

§ 1º No âmbito de sua competência, cada Diretor poderá, solidariamente, delegar tal atribuição, mediante ato do Prefeito Municipal.

§ 2º Para atender ao disposto “caput”, o Diretor de Administração ordenará despesas do Departamento de Administração, do Gabinete e do Controle Interno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, 15 de abril de 2008

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

Micheli Egidio Silva
Diretora de Administração